



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO Nº. 001/2020

D a t a: 12 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 70/2020
EM 12/02/2020 às 10:14
Andréia Rejane
SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, a pessoa do **Padre Adair Bennemann**, devido ao seu histórico de vida, especialmente pelo trabalho realizado na cidade de Guaíra.

Padre Adair Bennemann, filho de Nercy Alousio Bennemann e Nairda Franzener Bennemann, nascido na cidade de Ibicaré, Santa Catarina, no dia 31 de março de 1959. Em sua cidade natal, ingressou no seminário em 1973.

Prestou vestibular para o curso de Filosofia e retornou à formação ingressando no Seminário Maria Mãe da Igreja, no município de Toledo, realizando estágio pastoral, na Paróquia São Francisco de Assis, em Assis Chateaubriand, iniciando os estudos Teológicos em Curitiba. No final da década de 80, atuou como vigário, assumindo em 1990 como pároco da Paróquia Santo Antônio. Foi também nomeado administrador das paróquias das cidades de São Pedro do Iguaçu, Jesuítas, Formosa do Oeste e Nova Aurora. Em 2005 teve a missão de organizar uma nova paróquia, Maria Mãe da Igreja.

Em 2009 iniciou os trabalhos em nossa cidade, a frente da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e mais 10 capelas espalhadas pela comunidade. Trabalho árduo e recompensador que durou 11 anos, pastoreando e cultivando a fé da população católica em Guaíra.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação ao Padre Adair Bennemann, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em 12 de fevereiro de 2020.


Osvaldino da Silveira
Vereador Autor

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 17/02/2020
João B. J.
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(MOÇÃO Nº 001/2020 – fls. 02)

Vereadores Coautores:


AGNALDO DA SILVA TADEU


ALÉCIO MORONI


CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA


GILMAR SOARES DA FONSECA


JOÃO BATISTA ILHÉUS


LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA


MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA


SANDRO SABINO BORGES


SERGIO ARRUDA VIANA